



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AO REPRESENTANTE DA EMPRESA GALVAO & DOURADO LTDA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2023

Motivo: Remoção de outdoors instalados sem autorização do poder público.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 13.816.024/0001-65, sediado na Av. Largo da Pátria, 132, centro, São Gabriel/Bahia, neste ato representado por seu prefeito o Sr. Hipólito Rodrigues Silva Gomes, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade 08.169.140-87 e do CPF: 805.608.735-49, residente e domiciliado na Av. Presidente Dutra, 227, São Gabriel/BA.

NOTIFICADA: GALVAO & DOURADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no. 33.906.124/0001-90, estabelecida na Avenida Antônio Dourado, nº. 73, Bairro São José – cidade de Irecê/BA.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **GALVAO & DOURADO LTDA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de vosso conhecimento, esta empresa, ora notificada, fez a instalação de 2 (dois) outdoors ao longo da rodovia (BA-148), no trecho de responsabilidade de administração do Município de São Gabriel. Ocorre que tal instalação ocorreu de forma clandestina, sem autorização do poder público deste município.

Foram feitos contatos informais anteriormente e até a presente data não houve qualquer comparecimento de vossas senhorias para regularização da situação junto a Prefeitura de São Gabriel/BA.

Ante ao exposto, diante do poder de polícia conferido a administração pública, bem como autoexecutoriedade dos atos administrativos, vem, notificar vossa senhoria para que remova os 2 (dois) outdoors instalados ao longo da rodovia (BA-148), no trecho de responsabilidade de administração do Município de São Gabriel, no PRAZO DE 48 HORAS do recebimento desta.

Eventual descumprimento sujeitará a imediata remoção dos mesmos por parte da administração pública ora notificante, sem prejuízo abertura de processo administrativo para apuração, ressarcimento de gastos e aplicação das multas e sanções cabíveis.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes. Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

